



EDITAL DERI 026/2022

Programa de Mobilidade Internacional - Funcionários de Escritórios Internacionais das Unidades (DERI/Santander)



A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa de Mobilidade Internacional - Funcionários de Escritórios Internacionais das Unidades.

1. Objetivo

O programa destina-se à mobilidade internacional do pessoal técnico-administrativo envolvido com atividades de Internacionalização nas Unidades de Ensino e Pesquisa da Unicamp. O programa prevê a realização de um período de mobilidade de curta duração junto a instituições estrangeiras conveniadas com a Unicamp, com vistas ao aprimoramento de competências e conhecimentos que tenham como objetivo fortalecer a área de internacionalização de sua Unidade.

São elegíveis todos os servidores técnico-administrativos lotados nas Unidades de Ensino e Pesquisa da Unicamp que desempenham funções ligadas à internacionalização de sua unidade.

Por meio deste Edital, serão selecionadas até 16 propostas, no valor de R\$12.500,00 cada.

A mobilidade deverá ter a duração mínima de 15 dias, até o máximo de 01 mês e **deverá ser realizada no período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2022 (data máxima de retorno ao Brasil).**

2. Benefícios

2.1 Cada funcionário selecionado receberá um auxílio de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para custeio parcial das despesas da realização da mobilidade.

O valor do auxílio financeiro será transferido pela DERI para as respectivas unidades dos funcionários contemplados, que deverão operacionalizar os pagamentos.

Nota: todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, ou outros gastos, serão efetuadas pelo beneficiado; os custos que extrapolarem os valores concedidos através deste edital serão de responsabilidade do beneficiado.

3. Requisitos para a candidatura

3.1 Requisitos da Unicamp

3.1.1 Ser funcionário técnico-administrativo de uma das Unidades de Ensino e Pesquisa de Unicamp (estatutário ou celetista) e desempenhar funções na área de internacionalização da sua Unidade.

3.1.2 Não ter sido contemplado em Editais da DERI nos últimos 3 anos (desde 03/2019).

3.2 Requisitos do Banco Santander

3.2.1 Ter conta corrente ativa no Banco Santander Brasil, sendo considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

3.2.2 Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional do Grupo Santander.

3.2.3 Inscrever-se no programa através da plataforma do Banco, na página deste processo seletivo, no endereço: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-competencias-unicamp-deri-santander-mobilidade-de-funcionarios>

3.2.4 Possuir passaporte cuja validade se estenda por todo o período de realização permitido pelo edital (01/08/2022 a 30/11/2022), ou cópia de agendamento na Polícia Federal para confecção do passaporte;

3.2.5 Ser brasileiro nato ou naturalizado e ser residente e domiciliado no território brasileiro;

3.2.6 Ter mais de 18 (dezoito) anos completos na data de embarque;

4. Inscrições

4.1 Inscrição na Plataforma Santander

4.1.1 Os candidatos devem inscrever-se individualmente no programa através da Plataforma Santander, na página específica deste processo seletivo, até as 23h59min do dia 29 de abril de 2022.

O link para inscrições é: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-competencias-unicamp-deri-santander-mobilidade-de-funcionarios>

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar suas inscrições na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a

documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

4.2 Inscrição no Processo Seletivo da DERI

4.2.1 Os candidatos devem inscrever-se no processo seletivo da DERI/Unicamp, enviando sua candidatura para o endereço de e-mail deridoc@unicamp.br, até as 23h59min do dia 29 de abril de 2022.

Ao enviar sua candidatura **utilize sua conta corporativa da Unicamp** com final @unicamp.br.

A DERI enviará mensagem confirmando recebimento de sua proposta.

4.2.3 A candidatura ao Programa deverá ser feita através do envio de **documento único, em formato PDF** denominado "Proposta EDITAL Escritorios Sobrenome do funcionário", contendo os seguintes itens:

- Cópia do Passaporte com validade para todo o período de realização do edital (no mínimo até 30/11/2022), ou comprovante de agendamento na Polícia Federal;
- Carta de Aceite da Universidade Estrangeira, em que conste o nome do(a) funcionário(a) atestando a viabilidade da mobilidade;
- Carta do(a) Diretor(a) da Unidade atestando que o(a) Funcionário(a) desempenha funções relacionadas à internacionalização da Unidade, e emitindo parecer sobre a importância da mobilidade para a Unidade. Esta carta deve conter o número de matrícula do(a) Diretor(a) e número de matrícula do(a) funcionário(a) candidato(a).
- Plano de atividades a serem desenvolvidas durante o intercâmbio discriminando: o critério de escolha da instituição de destino, os objetivos e os resultados esperados através da realização do intercâmbio (máximo de 10 páginas);
- Comprovante de inscrição na Plataforma Santander (imagem do e-mail de confirmação recebido após a inscrição ter sido realizada com sucesso)

Nota: Candidaturas incompletas, ou que não atendam as orientações acima referidas, serão desclassificadas.

5. Seleção e Avaliação das Propostas

5.1 As Propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim.

5.2 As propostas serão avaliadas com base na pertinência da mobilidade para o aprimoramento das competências do candidato e para o fortalecimento da área de internacionalização de sua Unidade.

5.3 A lista das propostas aprovadas será publicada no site da DERI

<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>) no dia 09/05/2022.

6. Relatório de Atividades

Após a realização da Mobilidade, o beneficiado deverá enviar um Relatório de Atividades acompanhado de um Parecer da Direção da Unidade para o e-mail deridoc@unicamp.br até 15 dias após a data de término da mobilidade.

7. Disposições Finais

7.1 Em nenhuma etapa do processo caberá recurso;

7.2 Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI;

7.3 Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser encaminhadas via e-mail para: internationaloffice@reitoria.unicamp.br